



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei 1.194.

-Concede título de cidadão honorário -

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei.-

Art.1º)- Fica concedido ao Dr.Auto Célio Motta, pelos relevantes serviços prestados ao Município, o título de cidadão -- honorário.

Art.2º)- A entrega dêste diploma deverá ser efetuada em solenidade pública.

Art.3º)- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de maio de
1.965.

Dr. Rafael Acconcia.

Prefeito Municipal em exercício.